



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ**

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Diamante do Norte-Estado do Paraná, infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação Plenária, o seguinte

PROJETO DE LEI Nº 01/2023

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 16/01/23

Altera o "caput" do artigo 57 da Lei Municipal nº 41/2014, incluindo a gratificação pelo exercício da função de Agente de Contratação e de membro da Comissão de Contratação no âmbito da Câmara Municipal.

Art. 1º - O *caput* do artigo 57 da Lei nº 41/2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Estatutários do Poder Legislativo Municipal de Diamante do Norte, passará a vigor com a seguinte redação:

Art.57. Ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, que for atribuída atividades das quais se exige responsabilidades além das atribuídas em virtude do respectivo exercício profissional, especificamente quando participantes das Comissões de Gestão de Servidores e de Processo Administrativo Disciplinar ser-lhe-á concedida, gratificação de trinta por cento 30% sobre seus vencimentos básicos, e ao ocupante da função de agente de contratação e a Comissão de Contratação será concedida gratificação de 40% sobre seus vencimentos básicos, mediante decreto expedido pelo Presidente da Câmara.

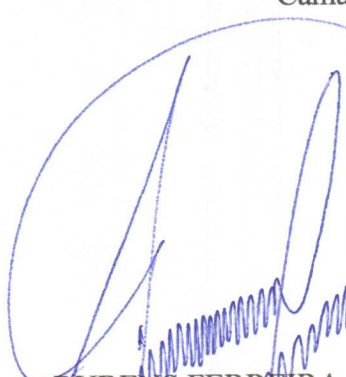
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

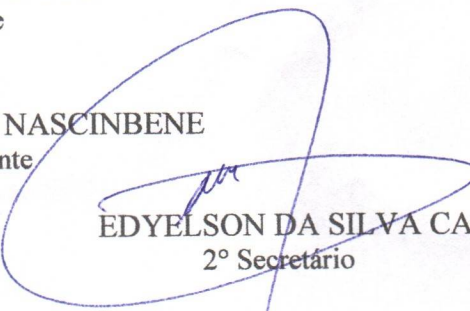
Sala de Sessões, 11 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 11 de janeiro de 2023.


JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente


WESLEY GUTIERRES NASCIBENE
Vice- Presidente


RUBENS FERREIRA
1º Secretário


EDYELSON DA SILVA CANO
2º Secretário

APROVADO

EM 1º DISCUSSÃO

EM 16 DE Jan DE 23

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

APROVADO

EM 2º DISCUSSÃO

EM 16 DE Jan DE 20 23

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE - PR

Dispensado de Apreciação da Redação Final

Projeto de Lei n.º _____

EM 16 DE Jan DE 20 23

Presidente

1º Secretário

2º Secretário